PROJETO DE LEI Nº
De 09 de agosto de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual - PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Municipal 4318, de 22 de julho de 2022 e suas alterações:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA
002 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
0018.0541.0060.2191 – Campo Mourão Mais Verde
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ..... R$ 500.000,00
Fonte de Recursos: 504 – BB 11340-9 Royalties e Outras Comp. Financeiras

Total Suplementações ..... R$ 500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA
002 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
0018.0541.0060.2191 – Campo Mourão Mais Verde
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 769 – Obras e instalações ..... R$ 500.000,00
Fonte de Recursos: 504 – BB 11340-9 Royalties e Outras Comp. Financeiras

Total da Redução ..... R$ **500.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura* ***Crédito Adicional Especial*** *no valor de* **R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais),** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, para cobrir despesas referente a Prestações de Serviços executados pela Secretaria, conforme descriminado a seguir:

A Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (SEMA) é a principal responsável por executar todas as atividades que diz respeito a limpeza e conservação da cidade, bem como, cortes e podas de arvores, corte de grama, limpeza de terreno, coleta de lixo, conservação de parques etc...

Não havendo demais recursos disponíveis para continuidade dos serviços prestados, viemos solicitar implementação do Elemento de despesa - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, para utilização na Fonte de Recurso 504 - Royalties e Outras Comp Financeiras, remanejando o valor de 500.000,00 de Obras e Instalações, conforme minuta do Decreto anexa.

Informo que no momento alguns serviços encontram-se suspenso, por falta de Orçamento, bem como, poda de árvores, roçada de vias públicas, roçada de parques e praças, roçada de terrenos públicos e particulares (estes já com multas e cobranças executadas), e há inúmeros pedidos de corte de árvores com risco de queda. Saliento que a falta de tais serviços podem ocasionar prejuízos ainda maiores ao município.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicitamos a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência.**

Campo Mourão, 09 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal